

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**  
**CNPJ 92.702.067/0001-96**

**FATO RELEVANTE**

O **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.** (“Banrisul” ou “Companhia”), em atendimento à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e ao § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunica que revisou nesta data suas projeções para os indicadores de performance de 2024, conforme disposto no item 3 do Formulário de Referência da Companhia e na tabela a seguir:

	<b>2024</b> <b>Projetado</b>
Carteira de Crédito Total	2% a 7%
Margem Financeira	25% a 30%
Despesa de Provisão Crédito sobre a Carteira de Crédito	2,5% a 3,5%
Despesas Administrativas <sup>(1)</sup>	6% a 10%

(1) Despesas Administrativas excluídas as comissões de correspondentes bancários.

O Banrisul adverte que este *Guidance*, conforme acima, contém declarações prospectivas, as quais estão sujeitas a riscos e incertezas, pois foram baseadas em crenças e premissas da Administração e em informações disponíveis no mercado no momento de sua divulgação. Os agentes do mercado deverão ser alertados que os resultados futuros podem ser substancialmente diferentes daqueles expressos no *Guidance*.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

**Luiz Gonzaga Veras Mota**

Vice Presidente e Diretor de Finanças e Relações com Investidores

**Unidade de Relações com Investidores**

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: [ri@banrisul-ri.com.br](mailto:ri@banrisul-ri.com.br)

Website: [www.banrisul.com.br/ri](http://www.banrisul.com.br/ri)